



**EDITAL Nº 001, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025 - CACS/FUNDEB**

**SUBSTITUIÇÃO DE CONSELHEIROS**

O Presidente do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (CACS/FUNDEB) do município de Belterra/Pará, no uso de suas atribuições regimentais e em consonância com a Lei Federal nº 14.113/2020, torna público e de conhecimento dos interessados, mediante o presente Edital a substituição de conselheiros do CACS FUNDEB para completar o mandato do quadriênio 2023-2026.

**Art. 1º** Em conformidade com o Regimento Interno do CACS FUNDEB em seu Art. 14, houve perda de mandato de conselheira titular do segmento de Pais de Alunos.

**Art. 2º** Mediante perda de mandato do membro supracitado convoca-se nova assembleia para escolha de conselheiros em conformidade com a indicação dos respectivos órgãos representativos, conforme abaixo especificado:

- a) Os **Conselhos Escolares** deverão encaminhar Ofício para o e-mail [fundeb@belterra.pa.gov.br](mailto:fundeb@belterra.pa.gov.br) informando nome e telefone dos indicados de seu estabelecimento de ensino do segmento de **Pais de Alunos** até o dia **03 de outubro de 2025**;

**Art. 3º** Após recebimento das respectivas indicações será definida a data da assembleia para escolha dos representantes do segmento especificado na alínea a) do Art. 2º deste Edital.

**Art. 4º** Dúvidas decorrentes do presente Edital serão dirimidas pelo CACS FUNDEB.

Belterra, 18 de setembro de 2025.



**IVANILSON PORTO SILVA**

Presidente do CACS FUNDEB

Decreto Municipal nº 77/2024/SEMAG/PMB